



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO ADITIVO PARA CESSÃO ONEROSA

PROCESSO Nº 23109.012438/2022-41

TERMO DE CESSÃO Nº 0655193

**1º TERMO TERMO
ADITIVO DE CESSÃO DE
USO DE BEM IMÓVEL QUE
ENTRE SI CELEBRAM
A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE OURO
PRETO E O MUNICÍPIO DE
OURO PRETO - MG**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito,

a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, neste ato representada pela Reitora, Prof. Dra. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº MG. 2.3****9, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 52*****-53, denominada **CEDENTE**; e

o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, com sede à Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Bairro Pilar – CNPJ nº 18.295.295/0001-36, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Ângelo Oswaldo de Araújo Santos**, inscrito no CPF sob o nº. 0*****-53, portador da Carteira de Identidade nº. M-1*****9, no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **ampliação** da área cedida no Termo de Cessão (0655193) de **635,03 m² (seiscentos e trinta e cinco metros quadrados e três centímetros quadrados) para 1652,07m² (hum mil e seiscentos e cinquenta e dois metros quadrados e sete centímetros quadrados)** localizado na Rua Xavier da Veiga, 29, Centro, Ouro Preto MG, em resposta ao Ofício do Município de Ouro Preto 002015/2024 (0801396).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO DO ÁREA ACRESCIDA DO IMÓVEL

O terreno descrito e identificado na cláusula primeira, será utilizado pelo **CESSIONÁRIO** para os fins de instalação e operação de Unidade Básica de Saúde. A área acrescida terá a finalidade apenas de aprovação das licenças, em virtude da área permeável e continua de uso da UFOP/Canaã, tendo a função de proporcionar o potencial construtivo para a construção da UBS, conforme parecer Relatório Técnico (0801399) e parecer PRECAM (0802272).

Parágrafo Único. A área a ser ocupada pela Unidade Básica de Saúde permanece a descrita no Termo de Cessão (0655193), não sendo permitida a ampliação de construção, ou de qualquer edificação na ampliação acrescida ao terreno originalmente cedido.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DEFINIDO

Considerando que não haverá edificações na área ampliada, mantém-se o valor pactuado no instrumento de cessão 0655193

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do referido termo de cessão.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Para divulgação deste ato, a Unidade Acadêmica irá providenciar a publicação resumida do presente instrumento no Boletim Administrativo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento.

Ouro Preto, na data das assinaturas eletrônicas

Prof.a Cláudia Aparecida Marliére de Lima

Reitora da UFOP

Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Prefeito Municipal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 13/11/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 29/11/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Oswaldo de Araujo Santos, Usuário Externo**, em 02/12/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0804849** e o código CRC **89BA0B7C**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.012438/2022-41

SEI nº 0804849

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br